

TERMO DE REFERÊNCIA

DUAS BARRAS/RJ, 11 de novembro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº: 256/2024

Contratação de Empresa especializada para realização de festa de confraternização Anual dos aposentados e pensionistas do PREV DB no ano de 2024.

Nº	ITEM	DESCRIÇÃO
1	BUFFET	<p>CARDÁPIO Entrada (servido na mesa):</p> <ul style="list-style-type: none">• Prato de frios (queijos, presunto, salame, azeitona, pasta de atum, patês variados, biscoito salgado e pão) <p>Almoço (self service):</p> <ul style="list-style-type: none">• Arroz• Farofa• Feijão vermelho c/ calabresa• Lombrinho c/ abacaxi ou lagarto ao molho• Filé de sobrecoxa c/ batata rústica assada• Maionese de legumes• Salada verde• Penne ao molho pesto <p>Lanche da tarde (servido na mesa):</p> <ul style="list-style-type: none">• Salgadinhos variados (pastéis de casquinha, quibe, bolinha de queijo, coxinha entre outros) <p>Bebidas:</p> <ul style="list-style-type: none">• 2 tipos de suco• Água• Refrigerantes variados <p>Sobremesa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Doces secos (doce de abóbora, doce de leite, bananinha, caramelo) <p>SERVIÇO:</p> <ul style="list-style-type: none">• 4 garçons• Ajudante• Pratos, talheres• Vasilhame pra servir• Toalhas de mesa

OBJETO (com descrição dos itens):



	<table border="1"><tr><td data-bbox="470 188 574 660">2</td><td data-bbox="574 188 790 660">ALUGUEL DO SALÃO</td><td data-bbox="790 188 1474 660">O salão de festas deve estar localizado na cidade de Duas Barras – RJ. O espaço deve comportar até 150 pessoas sentadas, com mesas e cadeiras suficientes para acomodá-las confortavelmente. É necessário que disponha de banheiros femininos e masculinos com capacidade para atender o número de convidados, além de estacionamento para os veículos. O salão deve incluir uma cozinha equipada para uso da empresa de buffet responsável pela preparação dos alimentos e oferecer acessibilidade completa para atender a todas as necessidades dos convidados.</td></tr></table>	2	ALUGUEL DO SALÃO	O salão de festas deve estar localizado na cidade de Duas Barras – RJ. O espaço deve comportar até 150 pessoas sentadas, com mesas e cadeiras suficientes para acomodá-las confortavelmente. É necessário que disponha de banheiros femininos e masculinos com capacidade para atender o número de convidados, além de estacionamento para os veículos. O salão deve incluir uma cozinha equipada para uso da empresa de buffet responsável pela preparação dos alimentos e oferecer acessibilidade completa para atender a todas as necessidades dos convidados.
2	ALUGUEL DO SALÃO	O salão de festas deve estar localizado na cidade de Duas Barras – RJ. O espaço deve comportar até 150 pessoas sentadas, com mesas e cadeiras suficientes para acomodá-las confortavelmente. É necessário que disponha de banheiros femininos e masculinos com capacidade para atender o número de convidados, além de estacionamento para os veículos. O salão deve incluir uma cozinha equipada para uso da empresa de buffet responsável pela preparação dos alimentos e oferecer acessibilidade completa para atender a todas as necessidades dos convidados.		
JUSTIFICATIVA:	<p>A contratação de uma empresa para a realização da festa de confraternização dos aposentados e pensionistas do PREV DB é fundamental para proporcionar aos servidores inativos do município um momento especial de integração e celebração. Esse evento visa fortalecer os laços entre os participantes, oferecendo um ambiente acolhedor que favoreça o reencontro, o convívio social e a valorização desses profissionais que contribuíram significativamente para nossa comunidade.</p> <p>Além disso, é imprescindível garantir a segurança, o conforto e a qualidade dos serviços oferecidos, com uma estrutura completa que inclui alimentação, entretenimento e infraestrutura adequadas. O compromisso com a segurança e o bem-estar dos convidados torna-se essencial para que todos possam desfrutar do evento de forma tranquila e prazerosa, assegurando que este momento de confraternização seja memorável e significativo para todos os participantes.</p>			
	<p>Execução do Buffet Completo:</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa contratada deverá disponibilizar um cardápio completo, com entrada, almoço, lanche da tarde, bebidas e sobremesas, que atenda aos padrões de qualidade e segurança alimentar.• Entrada será servida diretamente na mesa dos convidados, proporcionando uma experiência mais confortável e evitando filas.• O almoço será servido em sistema self-service, permitindo maior autonomia e variedade de escolha aos convidados.• Durante a tarde, serão servidos salgadinhos variados diretamente nas mesas, acompanhados das bebidas que estarão à disposição durante todo o evento.• A sobremesa será composta por doces secos, oferecidos de forma que todos possam degustar.• Para o serviço, a empresa deverá providenciar 4 garçons e 1 ajudante, assegurando agilidade e atenção no atendimento aos convidados. <p>Infraestrutura e Materiais:</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa deverá fornecer todos os utensílios necessários, como pratos, talheres, vasilhames para servir, além de toalhas de mesa. Esses materiais deverão estar em boas condições, limpos e adequados ao tipo de evento.• Será necessário que a empresa mantenha o ambiente organizado e os materiais à disposição dos convidados, sem comprometer a circulação e o conforto. <p>Locação do Salão de Festas:</p>			



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:	<ul style="list-style-type: none">• O salão de festas deve estar localizado na cidade de Duas Barras – RJ, comportando confortavelmente até 150 pessoas sentadas, com mesas e cadeiras adequadas para todos.• O local deverá ter banheiros femininos e masculinos com capacidade para atender o número total de convidados de forma adequada.• O espaço deverá oferecer um estacionamento para atender aos veículos dos convidados, garantindo fácil acesso ao local.• A estrutura deverá incluir uma cozinha equipada para uso da equipe do buffet, atendendo as normas de segurança e facilitando o preparo e reposição dos alimentos.• É imprescindível que o salão ofereça acessibilidade completa, garantindo que pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades específicas sejam atendidas. <p>Cumprimentos e Padrões de Qualidade A empresa contratada deverá:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cumprir todos os horários acordados para início, montagem e execução do evento, garantindo a disponibilidade dos serviços desde a chegada dos convidados até o encerramento.• Manter a equipe bem treinada e uniformizada, sendo cordial e proativa no atendimento, com especial atenção aos aposentados e pensionistas.• Assegurar que todos os alimentos e bebidas estejam dentro dos padrões de segurança alimentar e qualidade, respeitando normas sanitárias vigentes e oferecendo opções seguras para consumo.• Garantir a limpeza e organização constantes do espaço, especialmente em áreas como as mesas de self-service, banheiro e mesas dos convidados.• Estar pronta para reposição de alimentos e bebidas sempre que necessário, mantendo o evento dinâmico e bem abastecido.• Disponibilizar assistência em caso de imprevistos que envolvam a infraestrutura do salão ou serviços do buffet, assegurando que o evento transcorra sem interrupções.				
QUANTIDADE:	01 serviço de buffet para 150 pessoas. 01 contratação de aluguel de salão de festas para acomodar 150 pessoas.				
JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:	Justifica-se a contratação desses objetos para atender o quantitativo de 150 pessoas, pois de acordo com os eventos realizados nos anos anteriores, observava-se que nem todos os aposentados e pensionistas comparecem ao evento, então com base no registro de presença dos eventos anteriores, temos como média de comparecimento um total de 150 pessoas.				
PREVISÃO DE ENTREGA:	O evento festivo será realizado no dia 05/12/2024, com início às 11 horas, considerando que neste horário todos os preparativos devem estar concluídos para receber os convidados.				
DISPONIBILIDADE DO ITEM NO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO:	<table border="1"><tr><td>12807</td><td>BUFFET</td></tr><tr><td>22721</td><td>LOCACAO SALA / AUDITORIO</td></tr></table>	12807	BUFFET	22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO
12807	BUFFET				
22721	LOCACAO SALA / AUDITORIO				
INDICAÇÃO DE MARCA:	Não se aplica.				

EXECUÇÃO:	<p>A Empresa contratada deverá chegar no espaço de festas 3 horas (09 horas manhã) antes do horário marcado com os convidados (12 horas), deixar toda a estrutura preparada, com o cardápio definido previamente, bem como a organização do espaço, relacionada a arrumação das mesas, demais mobiliários, utensílios de mesa para atender a demanda do almoço. com entrada, almoço, lanche da tarde, bebidas e sobremesas, que atenda aos padrões de qualidade e segurança alimentar.</p> <p>Entrada será servida diretamente na mesa dos convidados, proporcionando uma experiência mais confortável e evitando filas.</p> <p>O almoço será servido em sistema self-service, permitindo maior autonomia e variedade de escolha aos convidados.</p> <p>Durante a tarde, serão servidos salgadinhos variados diretamente nas mesas, acompanhados das bebidas que estarão à disposição durante todo o evento.</p> <p>A sobremesa será composta por doces secos, oferecidos de forma que todos possam degustar.</p> <p>Para o serviço, a empresa deverá providenciar 4 garçons e 1 ajudante, assegurando agilidade e atenção no atendimento aos convidados.</p> <p>O salão de festas deve estar localizado na cidade de Duas Barras – RJ, comportando confortavelmente até 150 pessoas sentadas, com mesas e cadeiras adequadas para todos.</p> <p>O local deverá ter banheiros femininos e masculinos com capacidade para atender o número total de convidados de forma adequada.</p> <p>O espaço deverá oferecer um estacionamento para atender aos veículos dos convidados, garantindo fácil acesso ao local.</p> <p>A estrutura deverá incluir uma cozinha equipada para uso da equipe do buffet, atendendo as normas de segurança e facilitando o preparo e reposição dos alimentos.</p> <p>É imprescindível que o salão ofereça acessibilidade completa, garantindo que pessoas com mobilidade reduzida ou necessidades específicas sejam atendidas</p>
LOCAL DE ENTREGA:	O serviço de buffet será executado no salão que será devidamente locado para a realização do evento.
GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:	Não se aplica
ESTIMATIVA DE VALOR:	R\$ 12.967,00
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:	De acordo com os recursos do presente exercício, na dotação nº 1700.0427200192.071-3390.39.00-18020000
FUNDAMENTAÇÃO	Lei 14.133/2021
PAGAMENTO	O pagamento será realizado até 30 dias após a emissão e envio da nota fiscal.
SANÇÕES	Previstas na Lei 14.133/2021.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E DE BENEFÍCIOS**, CPF: 010.27*.**7-*0 em **11/11/2024 16:19:01**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **16A2.5V19.6014.Z746.5557**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **77.1F6** - Tipo de Documento: **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Elaborado por **ALBERTINA DAS GRAÇAS GOMES TAVARES WERMELINGER**, CPF: 010.27*.**7-*0, em **11/11/2024 16:19:01**, contendo 1.268 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1685.0419.0017.6511.3053

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.prevduasbarras.rj.gov.br/verdocumento>

